

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 657/95

INTERESSADA: Fundação Educacional de Barretos

ASSUNTO: Autorização para instalação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Modelagem Matemática em Ensino e Aprendizagem

RELATOR: Cons. Luiz Roberto Dante

PARECER CEE Nº 714/95 - CETG - APROVADO EM 29-11-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Centro de Pós-Graduação da Fundação Educacional de Barretos encaminha por meio do Ofício nº 124/95 pedido de autorização para instalação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", em Modelagem Matemática em Ensino e Aprendizagem, em nível de Especialização, junto àquela instituição.

Justificando tal pedido informa que o referido curso virá atender a necessidades específicas dos professores de matemática daquela instituição e, ao mesmo tempo, dar oportunidades aos docentes de outras instituições de ensino superior e aos das escolas públicas de Barretos e região, capacitando-os no domínio de técnicas atualizadas de ensino da matemática.

1.2. APRECIÇÃO

Em atendimento às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 02/93, que disciplina o oferecimento de cursos de especialização pelos institutos isolados de ensino superior jurisdicionados a este Conselho, consta o Projeto Pedagógico com os seguintes dados sobre o curso.

PROCESSO CEE Nº 657/95

PARECER CEE Nº 714/95

1. OBJETIVOS

Os objetivos do curso são:

- aprofundar o preparo científico e técnico do profissional da educação;
- fornecer elementos metodológicos aos docentes da área da Matemática, capacitando-os com técnica moderna de ensino;
- trabalhar com "modelagem matemática", mostrando a importância da interação com outras áreas do conhecimento;
- valorizar o conhecimento de cada cursista na medida que o utiliza na construção de modelos de situações reais;
- incentivar o trabalho coletivo e solidário do grupo; e
- capacitar professores para o ensino superior.

2. A PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Com carga horária por disciplina

As disciplinas que constituirão o curso em pauta, com as respectivas cargas horárias, são as seguintes:

- Método em Etno-Matemática.....45 horas
- Estatística Aplicada.....45 horas
- Modelagem I.....45 horas
(Matemática Elementar)

PROCESSO CEE Nº 657/95

PARECER CEE Nº 714/95

- Métodos Computacionais.....	45 horas
- Álgebra Linear - Programação.....	45 horas
- Geometria Aplicada.....	45 horas
- Modelagem II.....	45 horas
(Cálculo Diferencial e Integral)	
- Modelagem III.....	45 horas
- Metodologia de Ensino e Didática.....	60 horas
Total.....	420 horas

3. EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

Ser professor do ensino superior da Fundação Educacional de Barretos, de outras Instituições Educacionais Superiores e demais profissionais graduados em Matemática ou em áreas afins.

4. DURAÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado em 420 (quatrocentos e vinte) horas-aula, no período de janeiro/96 a fevereiro/97.

5. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas. Havendo excesso de candidatos, a seleção será feita por entrevista e análise de currículo.

PROCESSO CEE Nº 657/95

PARECER CEE Nº 714/95

6. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do desempenho do aluno será feito através de provas, seminários, trabalhos finais de disciplina e monografia.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência pelo menos de 85% da carga horária prevista, além de aproveitamento, aferido em processo formal de avaliação, equivalente a, no mínimo, 70%.

7. PROFESSORES RESPONSÁVEIS COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO

Os professores responsáveis pela realização do curso são:

- Rodney Carlos Bassanezi - Doutor em Matemática (UNICAMP) - Coordenador;

- Wilson Castro Ferreira Júnior - Doutor em Matemática (UNICAMP);

- Laércio Luiz Vendite - Doutor em Biomatemática (UNICAMP);

- João Frederico da Costa Azevedo Meyer - Doutor em Matemática (UNICAMP);

- Antônio Carlos Moretti - Doutor em Engenharia Industrial (Geografia-USA);

- Mirian Elizabeth Finardi Scanavini - Doutor em Matemática (UNICAMP);

PROCESSO CEE Nº 657/95

PARECER CEE Nº 714/95

- Vera Lúcia Xavier Figueiredo - Doutor em Matemática (UNICAMP);
- Antônio Carlos Gilli Martins - Mestre em Matemática (UNICAMP);
- Silvio de Alencar Pregnoatto - Mestre em Matemática (Universidade da Bulgária);
- Paulo Roberto Mendes Guimarães - Mestre em Estatística (UNICAMP);
- Valéria de Podestá Gomes - Mestre em Matemática (UNICAMP).

2. CONCLUSÃO

Autoriza-se o funcionamento do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Modelagem Matemática em Ensino e Aprendizagem, a ser ministrado pela Fundação Educacional de Barretos.

A instituição deve apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido curso.

São Paulo, 25 de outubro de 1995

a) Cons^o Luiz Roberto Dante
Relator

PROCESSO CEE Nº 657/95

PARECER CEE Nº 714/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de novembro de 1995.

a) Cons. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente